



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 1675
de 19 de junho de 2024

**DESIGNA SERVIDORES PARA REALIZAR
A FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIO**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 74 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Convênio Administrativo que entre si celebram o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, e o Município de Mostardas, objetivando a execução de obra de melhoria da infraestrutura rodoviária, conforme Processo nº 23/2600-0001237-0,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados como FISCALIS do Convênio FPE nº 2013/5068, ficando os mesmos responsáveis pelo acompanhamento, registro e fiscalização dos contratos com terceiros para a execução do objeto do convênio, responsabilizando-se pelos recebimentos provisórios e definitivos, em conformidade com o convênio supracitado:

Titular:

MILENE HOMEM DA SILVA

Suplente:

LOIVA TERESINHA SANTOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 19 de junho de 2024.

COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS